



Número: **0803043-64.2017.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **01/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANDOVANIA DE FATIMA ALVES MONTEIRO (EXEQUENTE)		ROBERTO FELIPE DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91915 279	11/06/2024 11:24	Petição	Petição
91915 284	11/06/2024 11:24	2884791_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
91915 286	11/06/2024 11:24	2884791_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
91915 290	11/06/2024 11:24	2884791_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2016 a Março/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	07/06/2023 a 24/05/2024
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	2982 dias	1,521011
Percentual correspondente	2982 dias	52,101126 %
Valor corrigido para 01/03/2024	(=)	R\$ 7.186,78
Juros(352 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 790,55
Sub Total	(=)	R\$ 7.977,33
Honorários (10%)	(+)	R\$ 797,73
Valor total	(=)	R\$ 8.775,06





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4500134336215		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		31/05/2024		200	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
31/05/2024		2884791	08030436420178150181		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
GUARABIRA		05ª VARA		RÉU	8775,06
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SANDOVANIA DE FATIMA ALVES MONTEIRO				Física	96593270482
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
79ADB06D0E9F8249					





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 0803043-64.2017.8.15.0181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SANDOVANIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 8.775,06 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Guarabira, 07 de junho de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

